



**DECRETO Nº 0497889/2018**

“Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, em razão do falecimento do Desembargador Feliciano Vasconcelos de Oliveira.”

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Denise Bonfim, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 18, III, da Lei Federal nº 5.700/1971, no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010, no art. 18, da Resolução n. 68/95, deste Tribunal Pleno Administrativo, e no art. 51, I do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** o falecimento do Desembargador Feliciano Vasconcelos de Oliveira, ocorrido na presente data;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços por ele prestados ao Poder Judiciário do Estado do Acre;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Decretar Luto Oficial, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador Feliciano Vasconcelos de Oliveira, ocorrido em 13 de novembro do corrente ano, hasteando-se, a meio mastro, a Bandeira Nacional e demais pavilhões, na sede do Tribunal de Justiça e nas demais Unidades do Poder Judiciário deste Estado.

**Art. 2º** Os efeitos deste Ato entram em vigor a partir desta data.

Registre-se.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Cumpra-se.

Rio Branco, 13 de novembro de 2018.

Desembargadora **DENISE BONFIM**  
Presidente